

Ofício n.º 528/2025 SMS/IVP

Ivaiporã, 11 de Novembro de 2025

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Srº ILSON DONIZETE GAGLIANO

Assunto: Esclarecimentos sobre quantitativo de médicos e organização da atenção básica

Em atenção ao requerimento apresentado sobre o número de médicos atuantes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ivaiporã, a Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

O Município de Ivaiporã possui uma gestão responsável, organizada e planejada, pautada em parâmetros técnicos e em diretrizes do Ministério da Saúde. O território municipal é estruturado conforme a estratificação de risco familiar, o que permite melhor distribuição dos profissionais e recursos, garantindo o acesso e a continuidade do cuidado à população.

Atualmente, o município conta com número de profissionais médicos acima do preconizado pelas normas ministeriais. Esclarecemos que não são apenas sete médicos que atendem a demanda das dez Unidades Básicas de Saúde, conforme mencionado no requerimento, mas sim **07 médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, 06 médicos concursados e mais 07 médicos contratados**, totalizando **20 médicos**, todos em efetivo exercício nas unidades de saúde do município.

Ressaltamos ainda que a maioria das Unidades Básicas de Saúde conta com mais de um médico em atuação, garantindo a continuidade dos atendimentos e o acompanhamento regular da população. O Município realiza monitoramento constante das agendas de consultas eletivas e, quando identificada elevação na demanda ou ampliação de filas de espera, um médico de apoio é temporariamente alocado na unidade, visando estabilizar o fluxo e manter a qualidade do atendimento.

Como reconhecimento desse trabalho, o Município de Ivaiporã foi finalista no Programa Band Cidades Excelentes, iniciativa que utiliza a metodologia do Instituto Áquila, através da avaliação do Índice de Gestão Municipal Áquila (IGMA), para avaliar indicadores de desempenho da gestão pública. O município foi classificado como referência de excelência entre os municípios de porte de 30 a 100 mil habitantes no Estado do Paraná, além de alcançar níveis de excelência nos indicadores preconizados pelo Ministério da Saúde.

É necessário deixar claro que as declarações do referido vereador não condizem com a realidade. As informações divulgadas por ele são falsas e induzem a população ao erro, configurando-se como fake news sobre a gestão da saúde municipal. Antes de fazer qualquer tipo de afirmação pública, é dever do vereador checar os dados junto à Secretaria Municipal de Saúde. A propagação de informações mentirosas prejudica o trabalho sério realizado pela

(43) 3472-1788 · 0800-649 3472
sauda@ivaipora.pr.gov.br

Avenida Souza Naves , 2.760 · Ivaiporã / PR · 86870-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ

Secretaria de Saúde

equipe e desrespeita a população que confia na gestão pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cristiane Martins Pantaleão

Secretaria Municipal de Saúde de Ivaiporã-PR